

**PAUTA N.º 009- 2022**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 002-2022**  
**01 - 04 - 2022**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia um de abril do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçú:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

- Não há.

**2. ORDEM DO DIA**

- Não há.

**2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Não há.

**2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

**2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de lei nº 008/2022**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências.
- **Projeto de lei nº CM-001/2022**, subscrito pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú que altera a Lei Nº 1.163/2017, que dispõe sobre as viagens oficiais, a concessão, o processamento, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú e dá outras providências.

**2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

**3. PALAVRA LIVRE**

- Não há.

**4. TRIBUNA LIVRE**

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçú, 01 de abril de 2022.



ALDAIR TELES DA SILVA  
Presidente